



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### PROJETO DE LEI 015/2018

**SUMULA: “DECLARA DE UTILIDADE  
PUBLICA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE  
ANJOS DA CIDADANIA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,  
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono à seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada como sendo de utilidade pública, a Associação Beneficente Anjos Da Cidadania, instituição de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 28.571.215/0001-81, devidamente constituída e dedicada ao atendimento de crianças carentes deste Município, vale ressaltar que a instituição não é para fins lucrativos. Com sede na Travessa José de Alencar,334 – Bairro Veneza, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

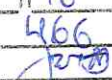
**Art. 2º** - Em consequência do artigo interior, fica a referida entidade isenta ao pagamento de impostos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2018.

18 MAI 2018

11 h 16  
Protocolo 466  


**Marcio Claudio Wozniack**

**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

11 / 06 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

18 / 06 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

18 / 06 / 2018



Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>066</u>
Data: de	<u>23</u> de <u>agosto</u>
De	<u>2018</u>
Lei nº:	<u>1.238</u>



**JUSTIFICATIVA**

É com elevada satisfação que o edil subscrito do presente Projeto de Lei encaminha para apreciação desta colenda Câmara Municipal essa proposição legislativa, que tem por escopo declarar a utilidade publica de instituição privada, sem fins lucrativos.

A Associação Beneficente Anjos da Cidadania, tem como missão, gerar transformação, potencializando e mobilizando de forma integrada as organizações parceiras em suas ações, o desenvolvimento e a promoção do ser humano, integradas as ações de assistência social em caráter de assessoramento e na defesa e garantia de direitos.

Mister ressaltar que a aludida associação já vem desenvolvido um trabalho com as crianças carentes neste município, contribuindo essas ações de caráter filantrópica e de assistência social, para execução de políticas públicas em defesa e bem estar das crianças deste município.

Fazenda rio Grande, 18 de maio de 2018.

  
**DUDU SANTOS**  
**VEREADOR - PSDB**

